





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:



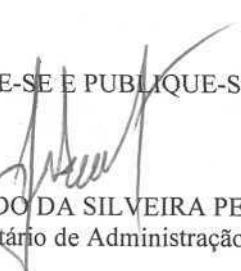
|   |           |
|---|-----------|
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                  |           |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                  |           |
| 2031-Man. e Conservação Escolas do Ensino Fundamental- Sal. Educ. |           |
| 44.90.51-Obras e Instalações-(105).....R\$                        | 13.000,00 |
| 05- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                 |           |
| 02- MDE -MAN. E DESENV. DO ENSINO                                 |           |
| 1184- Construção de Escolas Educ.Infantil –MDE                    |           |
| 44.90.51- Obras e Instalações(566).....R\$                        | 6.800,00  |
| 05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO                                  |           |
| 03-FUNDEF - F. DES.ENSINO FUNDAMENTAL                             |           |
| 2048-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental                 |           |
| 44.90.51-Obras e Instalações-(174).....R\$                        | 8.500,00  |
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL                |           |
| 04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL                           |           |
| 2095- Manut.da Gestão do Dept.Munici. de Assist.Social            |           |
| 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pes.Física(324).....R\$   | 2.500,00  |
| 08-SEC.MUN.AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO                        |           |
| 01-SEC.MUN.AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO                        |           |
| 2121-Man. do Prog. Incentivos de Empresas de Serviços e Comércio  |           |
| 44.60.41-Contribuições-(411).....R\$                              | 14.600,00 |
| 1173- Aquisição de Patrulha Mec.Cont.0186152-50/2005              |           |
| 44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(571).....R\$          | 4.000,00  |
| 1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água            |           |
| 44.90.51- Obras e Instalações(398).....R\$                        | 10.200,00 |
| 10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO                   |           |
| RECURSOS  |           |
| 01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO                   |           |
| RECURSOS  |           |
| 1077- Aquisição de Lotes Urbanizados                              |           |
| 44.90.61- Aquisição de Imóveis(489).....R\$                       | 9.600,00  |
| <b>TOTAL..... R\$ 69.200,00</b>                                   |           |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de agosto de 2006

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração